

Resolução 040/91 - CONSEPE

**Indefere criação de Curso Noturno e
ampliação de vagas, na FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a. a deliberação do Conselho de Centro da FEJ, analisado pela Câmara de Ensino do CONSEPE, em sua reunião de 06.06.1991;
- b. a deliberação do plenário deste egrégio Conselho em sua reunião de 26.06.1991, aprovando por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator,

R E S O L V E:

1. Indeferir a solicitação de ampliação de vagas, nos Cursos de Engenharia do Centro de Ciências Tecnológicas, FEJ;
2. Indeferir a solicitação da criação de cursos noturnos de Engenharia, no mesmo Centro de Ensino.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente